

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 2423/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de ruas. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a Lei n.º 2362/2019 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Angela Chiocca	Rua Mario Adami	Loteamento Adami
Rua General Mário Tourinho	Rua Maria Anunciata Benini Adami	Loteamento Adami

Art. 2º Altera a Lei n.º 2406/2020 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Prolongamento da Rua Cora Coralina	Rua David Ferreira Ribas	Loteamento Morada Nova
Prolongamento da Rua Carlota Joaquina	Rua Jodith Ferreira Ribas	Loteamento Morada Nova

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod341735